



**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Alto Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **013-2020-DL**, vêm RATIFICAR a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS ARTICULADAS DOBRÁVEIS PARA AUXILIAR NO COMBATE AO COVID-19 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO SANTO-CE, em nome da empresa: **M.E. LOPES CLEMENTE**, com sede na Rua Antônio Alves Maia, 368, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.666/0001-12, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Alto Santo /CE, 20 de maio de 2020.

  
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE